

## LEI Nº 821 / 79

### **MODIFICA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO COM MAIS DE 10 ANOS, COM BASE NOS ARTIGOS 63, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 28/12/72. E 164 E 219 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**Art. 1º** - Fica denominada *Rua Dr. Paulo Pacheco de Medeiros*, a rua atualmente denominada Bonfim, que começa na Rua Dr. Afonso Canêdo vai até a confluência da Rua Francisco Laciprete até o Cemitério Municipal e contorna o quarteirão onde se encontra o prédio da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Santa Marcelina.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1979.

João Braz – Prefeito Municipal